



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1.015/2022 – PMP/GP

| | |
|--|-----------------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA | |
| Registro nº | <u>1.049 / 2022</u> |
| Livro | <u>02</u> Folhas: <u>76</u> |
| Prainha (PA), | <u>24 / 10 / 2022</u> |
| | <u>Edileia Ribeiro</u> |
| | Assinatura |

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial a Servidor da Prefeitura Municipal de Prainha.”

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Considerando: o que determina o artigo 102, da Lei Municipal nº 024/90, de 10 de julho de 1990 – **Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Prainha – Regime Jurídico Único – RJU.**

Considerando, a solicitação do servidor respaldada por sua chefia imediata.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 03 (três) meses de **LICENÇA ESPECIAL** no período de **01/11/2022 a 30/01/2023**, à servidora **MÁRCIA CRISTINA DE SOUSA PEDROSO, Professora**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 13/03/2013 a 13/03/2017, 2º Quinquênio.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda o registro na ficha de cadastro funcional da servidora e comunique a Chefia Imediata do mesmo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 24 de outubro de 2022.

Davi Xavier de Moraes
Prefeito Municipal

Ciente em: ____ / ____ / ____

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br

Prainha (PA), 24 de outubro de 2022.

Edmundo Amiaral Pingarilho
Secretário de Administração-SEMAP
Portaria nº 001/2021-GP